



RESOLUÇÃO Nº 281/2022

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL – ECIT DR. ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO, LOCALIZADA NA AVENIDA PREFEITO ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO, CENTRO, NA CIDADE DE ITABAIANA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 188/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/05327, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Informática ministrado pela ECIT Dr. Antônio Batista Santiago, localizada na cidade de Itabaiana–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 14 de julho de 2022.